



ATA N.º 016

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e dois do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

----- No dia vinte e dois do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Debora Fernandes Alves, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

----- O Senhor Presidente da câmara abriu este período para alertar e informar que, considerando o período de seca extrema que se verifica no concelho, há necessidade de tomar medidas para restringir o consumo doméstico de água.

----- Informou que irá publicitar avisos nesse sentido lendo o texto do aviso que irá ser distribuído à população em geral, do seguinte teor:

“ AVISO

ANTÓNIO JORGE FIDALGO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, no uso da competência que me confere a do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com a alínea uu) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, considerando a situação de seca extrema que, particularmente, assola o concelho de Vimioso; considerando o reduzido nível da água que se verifica nas açudes e outros pontos de abastecimento de água do concelho; considerando a imprevisão de chuva para a região, num período próximo, determino ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso, que o uso de água das redes de abastecimento público seja, exclusivamente, limitada ao consumo doméstico.

Neste sentido, fica, expressamente proibido o uso de água das redes de abastecimento público para os restantes fins, nomeadamente:

- Regas de hortas, jardins, parques públicos e privados;*
- Lavagem de automóveis, ruas, passeios e outros espaços, sejam estes públicos ou privados.*

A violação às normas do presente aviso é sancionável nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Águas e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso, com a coima de maior valor prevista neste regulamento.

O Município de Vimioso promoverá uma fiscalização rigorosa aos infratores das presentes normas e será intransigente na aplicação das sanções que considere adequadas.

Apelo, assim, à melhor compreensão e colaboração de todos, no sentido de participarem na



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

poupança de água, por forma de garantir o uso doméstico.

As presentes medidas são tomadas a nível excecional, aplicam-se apenas pelo período em que perdure a situação de seca extrema que assola o concelho e entram imediatamente em vigor.

Câmara Municipal de Vimioso, 20 de julho de 2022”

----- **CONTRATOS EMPREGO/INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P. – Início de contratos:** O Senhor Presidente, na sequência da aprovação, em reunião anterior, onde foram presentes e aprovadas as decisões de aprovação e respetivos termos de aceitação das candidaturas relativas aos processos medidas de contrato empego inserção mais (CEI+) / **CONTRATOS EMPREGO/INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.**, deu conhecimento dos nomes, respetivas funções e início dos contratos referente ao seguinte processo:

--- Proc. 217/CEI + /22 – financiado pelo IEFP em € 25 528,32 - Limpeza e Conservação de Espaços Públicos - 6 desempregados - duração 12 meses - participado pela CMV em € 14 657,76.

-----Assim:

--- Relativamente a este processo foram afetados os seguintes desempregados:

- **Luzia Batista Rodrigues**, para a Divisão de Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal;
- **Silvia Martins Bernardo, Maria de Fátima Gi Martins dos Santos e Vera Lúcia da Silva Martins**, para o Parque de Campismo;
- **Rute Sara Pera Fernandes**, para a o Museu do Contrabando.

----- Informou ainda o Senhor Presidente que os contratos referidos foram iniciados no dia 11 do mês em curso.

----- Interveio a Senhora Vereadora Debora Alves dizendo:

- Na reunião passada questionei o Senhor Presidente sobre a contratação de uma empresa de jardinagem para o Município. Hoje com pesquisa feita tenho de lhe perguntar contratar esta empresa foi forma de pagar contributos ainda rastilhados das eleições autárquicas ou foi mesmo necessidade? Parece-me que Vimioso, sim Vimioso, porque os funcionários concentram-se aqui, tem um funcionário por metro quadrado de jardim! Contratar uma empresa para cuidar dos jardins pressupõe ou a escassez de mão de obra ou a dimensão de trabalho.

Honestamente não me parece uma coisa nem a outra, visto que, são só mais duas pessoas a fazer o trabalho que noutros tempos foi feito somente por funcionários da Câmara. Parece-me que as prioridades estão trocadas. Estou certa de que os cidadãos de Vimioso preferiam ver os recursos financeiros do município canalizados para o desenvolvimento e captação de pessoas para o concelho ao invés de os verem esbanjados, neste caso em rotundas e canteiros.

Não consigo entender os gastos que justifiquem 36.601,69 euros em seis meses, visto que o trabalho para o qual a empresa foi contratada está a ser feito por mais três ou quatro equipas de funcionários CEI e funcionários da Câmara. Justifique-me, afinal, a necessidade da contratação e os próprios valores em causa.

----- Resposta do Senhor Presidente da Câmara:

- A senhora Vereadora, passado quase um ano, ainda não conseguiu ultrapassar o trauma do



resultado das últimas eleições autárquicas. Aliás dos piores que há da história do Partido Socialista.

Certamente ainda não percebeu que em democracia o voto das pessoas não é manipulado, donde o resultado obtido pela lista que encabecei – PSD – é o reconhecimento do trabalho desenvolvido ao longo dos anos e nos quais me orgulho de ter participado.

O recorrer a serviços externos para a execução de determinadas funções é uma prática comum em qualquer município e também o nosso sempre que necessário recorrerá a essa modalidade.

A Senhora Vereadora não dá importância à qualidade do espaço público preferindo que ele se apresente descuidado ou mesmo ao abandono.

A qualidade do espaço público é uma variável fundamental para os índices de qualidade de vida para quem neles vive e os visita.

A contratação dos serviços de jardinagem revelou-se pois fundamental para garantir o cuidado desses mesmos espaços.

A verdade é que os funcionários adstritos ao serviço de jardinagem têm feito um excelente trabalho, mas a idade avançada de alguns e a quantidade de espaços a cuidar, não só na vila de Vimioso, mas também noutras localidades, não permite realizar o trabalho que se pretende da maior qualidade possível.

Com o espaço público cuidado também se atraem pessoas a Vimioso sendo que a Senhora Vereadora nem uma sugestão e proposta para atrair pessoas.

Esclareço ainda que, sempre que necessário, a câmara recorrerá à contratação de serviços externos em função das necessidades que se colocarem como foi este caso concreto.

----- A senhora Vereadora Debora respondeu nos seguintes termos:

- Se alguém tem traumas esse alguém não sou eu certamente, Senhor Presidente.

Quem não sabe lidar com a oposição, que por sinal é um direito que me assiste, é o Senhor Presidente.

A intransigência, a prepotência, o eu quero posso e mando, tem estado sempre presente ao longo deste mandato. "*Veritas fillia temporis*".

Entendo muito bem a necessidade de recorrer a serviços externos, mas quando realmente há demonstrada necessidade em fazê-lo.

Ao contrário do Senhor Presidente e do restante executivo eu moro no Concelho de Vimioso, mais propriamente na freguesia de Carção.

Mais do que eles reconheço as qualidades e potencialidades que o nosso concelho tem para oferecer apesar de não estarem a ser garantidos meios de fixação de jovens e pessoas no mesmo.

----- Resposta do Senhor Presidente:

- Fica bem demonstrada na intenção da Senhora Vereadora a falta de argumento e substância no pensamento para o desenvolvimento do concelho.

As acusações e as difamações que me dirige são a prova disso mesmo porque só utiliza este recurso quem não tem outros. Não aponta caminhos, não aponta soluções, limita-se a permanecer no domínio do insulto.

Pode a Senhora Vereadora insistir nesta estratégia que eu, com a ajuda do restante executivo, funcionários da câmara que nunca persegui e critiquei e, acima de tudo, como presidente do município vou continuar a fazer o meu melhor e a dedicar-me com todas as minhas forças à minha terra - Concelho de Vimioso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- A Senhora Vereadora Debora Alves disse que gostaria de consultar, de forma discriminada, as receitas da câmara municipal relativamente às rendas recebidas, incluindo, naturalmente, as receitas e despesas dos prédios dos Preparados de Carção.

----- O Senhor Presidente da Câmara disse que ordenará à Divisão Financeira que faça informação sobre o pedido da Senhora Vereadora Debora Alves.

----- **ORDEM DO DIA**

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR - ATA N.º 015:**

----- Posta à aprovação a Ata n.º 015, da reunião ordinária realizada no dia oito do mês de julho, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PROTOCOLOS** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA MEDIDAS DE COMBATE À SECA ENTRE A A.P.A. - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VIMIOSO** -: Foi apresentada, pelo Senhor Presidente da Câmara, uma minuta do protocolo em título que estabelece os termos de colaboração técnica e financeira entre as duas entidades para a Construção / Reconstrução de Açude no Rio Angueira em Vimioso no âmbito das medidas de combate à seca, que contempla, entre outras medidas um apoio financeiro, por parte da APA, até ao montante de € 212 096,03, o que corresponderá a cerca de 50% do custo da obra.

----- O Senhor Presidente propôs a aprovação e minuta deste protocolo.

----- Posta à votação a aprovação da minuta do protocolo apresentada da foi deliberado, unanimidade, aprová-la.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte e um do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 4 452 754, 35 Euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO DE 2022:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 14 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 7:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 93 607,66 Euros, foi deliberado, por unanimidade aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2022**



— ALTERAÇÃO N.º 14 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 10: Presente a alteração em epígrafe no valor de 91 500,00 Euros, foi deliberado, por unanimidade aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

— AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, referentes às seguintes obras:

- **Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Santulhão** – Auto n.º 12, de trabalhos normais, datado do dia dezoito do mês em curso, do valor de 30 841,75 Euros;
- **Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Caçarelhos** – Auto n.º 13, de trabalhos normais, datado do dia quinze do mês em curso, do valor de 26 249,44 Euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

— AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS PAGOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: O Senhor Presidente deu conhecimento que, no âmbito das delegações de competências que lhe foram delegadas por este órgão, procedeu ao pagamento do seguinte auto de medição de trabalhos, referentes às seguintes obras:

- **Arranjo Exterior do Centro de Promoção dos Produtos Locais e Tradições de Caçarelhos** – Auto n.º 01 de trabalhos normais, datado do dia vinte e oito do mês findo, do valor de 47 585,42 Euros;
- **Infraestruturas Elétricas Diversas no Concelho de Vimioso – Trabalhos de Criação de Infraestruturas Subterrâneas de Telecomunicações, Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública na Rua Dr. Trigo de Negreiros** – Auto n.º 03 de trabalhos normais, datado do dia vinte e oito do mês findo, do valor de 10 138,68 Euros;
- **Reabilitação da Barragem e Perímetro de Rega de Angueira** – Auto n.º 04 de trabalhos normais, datado do dia onze do mês em curso, do valor de 23 173,48 Euros;
- **Reabilitação das Piscinas Municipais – Reabilitação dos Tanques das Piscinas Municipais de Vimioso** – Auto n.º 02 de trabalhos normais, datado do dia um do mês em curso, do valor de 23 495,00 Euros;
- **Reabilitação dos Edifícios do CALP** – Auto n.º 01 de trabalhos normais, datado do dia doze do mês em curso, do valor de 54 226,85 Euros.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório do mês de maio de 2022 e fatura FAS 2022/361 de € 22 359,94:** Foi presente a informação n.º 253/SOSB-A, datada do dia treze do mês em curso, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma CTGA, Lda., reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços.

----- A Senhora Vereadora Débora Alves alertou para o facto do relatório que lhe foi enviado não conter o registo de participação das anomalias das instalações.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇAS DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E RECOLHA DE R.S.U. NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO 2019-2022 - COBRANÇAS - Relatório do período de 21 de maio a 20 de junho 2022 - Fatura ZFAT 1/5670118867, do valor de € 3417,09:** Presente a informação ref.^a 258/SOSB, datada do dia quinze do mês em curso, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva das leituras, a prestação dos serviços, no referido período, se cifrou na ordem de 89,57%, do total das leituras previstas e que estes serviços correspondem ao valor faturado.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e pagar a fatura.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR'S CLÁSSICAS, 25 ETAR'S COMPACTAS E 15 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (2021-2023) - Relatório relativo ao período de 01 a 30 do mês de maio de 2022 - Fatura ZFAT 1/ 5670118797 de € 19 781,99:** Foi presente a informação ref.^a 262/SOSB, datada do dia dezoito do mês corrente, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., S.A., reportando que a nível operacional nada há a registar de significativo.

----- Relativamente à faturação refere a informação em apreço que o valor faturado não considera eventuais penalizações que possam ser aplicadas.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da fatura apresentada pela prestadora do serviço.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA:**

----- **Junta de Freguesia de Carção:** Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Carção, solicitando que, em homenagem ao antigo Vereador e Vice-Presidente desta Câmara Municipal, Dr. António Augusto Torrão Vaz, seja atribuído o nome de “*Praceta Dr. António Torrão Vaz*” a um espaço público, sem nome, da localidade de Carção.

----- Neste contexto foi analisada a informação interna referência 265/(SOSB), de 19/07/2022, onde se indica, em mapa anexo, a localização do referido espaço público, informando que, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12/09, compete à câmara municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves alertou para os inconvenientes que a alteração do nome da rua pode causar nas alteração das moradas dos residentes.

----- O Senhor Vice-Presidente explicou que o espaço público a que se pretende atribuir o referido nome, não tem nome atribuído, pelo que não causará qualquer alteração de moradas dos residentes.



----- Ponderado o pedido da Junta de Freguesia de Carção, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo da norma legal referida e em conformidade com a referida informação, atribuir o nome proposto - "*Praceta Dr. António Torrão Vaz*", ao identificado espaço público.

----- **CERTIDÕES:**

----- **Manuel José Cordeiro Pires – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente um requerimento do munícipe em título, requerendo, na qualidade de proprietário, que se certifique que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Pinelo sob o artigo 485, sito na Rua da Empedrada, n.º 16, que seja certificado que este prédio foi construído antes de 1992, não lhe sendo aplicável o Regulamento Geral das Edificações Urbanas - RGEU.

----- Analisada neste âmbito a informação interna referência n.º 241/(SOSB), datada do dia um do mês de julho, em curso, onde se refere que consultado o arquivo das obras constatou-se existir registo de um pedido de construção de uma habitação com R/C e 1.º andar, datado de 15 de abril de 1982, em nome do pai do requerente, tudo indicando tratar-se do mesmo prédio.

----- Conclui, no que respeita à aplicação do RGEU, que, de acordo com a deliberação camarária de 20/05/2022, para a Freguesia de Pinelo, este regulamento só se começou a partir de 21/02/1992.

----- Face ao teor da informação foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com esta.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **TRANSPORTE:**

----- **Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural:** Presente o pedido da entidade em título para cedência do autocarro, de 15 a 20 de julho, a fim de transportar os participantes no *Campo de Trabalho Voluntário Internacional – Curralada*, que vai realizar na localidade de UVA, de 13 a 29 de julho, foi deliberado, por unanimidade, conceder.

----- **Santa Casa da Misericórdia de Algosó:** Presente o pedido da entidade em título solicitando transporte a fim de proporcionar aos seus institucionalizados uma visita ao PINTA, no dia 27 de julho, foi deliberado, por unanimidade, conceder.

----- **ATIVIDADES DIVERSAS – ENCONTRO / CONCENTRAÇÃO** -----

----- **Associação Charneca Club TT:** Presentes as informações n.ºs 14/SSG e 18/SSGE, datadas dos dias 29/06/2022 e 19/07/2022, relativas aos pedidos, da associação em título, para autorização de realização de um encontro/concentração TT, a realizar no Lugar das Eiras da Portela, em Vimioso, no próximo dia 04 de setembro, com início às 12.00 horas e termino às 24.00 horas, e para a emissão da respetiva licença de ruído, informações que referem que os processos se encontram devidamente instruídos face ao que a lei dispõe para o encontro/concentração TT e para a emissão da referida licença de ruído, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do evento, condicionado a que o percurso pela Vila de Vimioso, enquadrado no encontro/concentração seja acompanhado pela GNR.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Relativamente à requerida licença de ruído foi deliberado, por unanimidade, emitir, considerando que de acordo com a informação referida, 18/SSG, cumpre os requisitos legais.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Alberto Lopes', written over a horizontal line. The signature is stylized and includes a large flourish at the end.